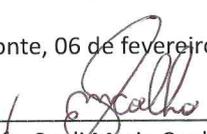


EDITAL Nº 004/2023
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO PROJETO "ENTRE PÁGINAS"

A Diretora da Faculdade de Letras, professora Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 08/02/2023 a 21/02/2023, a coordenação do projeto de extensão "Entre Páginas: leitura para crianças e adolescentes em hospitais" receberá, por formulário eletrônico (<https://forms.gle/sL511M9i8LoZEY959>), as inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção para o referido projeto de Extensão. Será ofertada uma (1) vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto para o(a) bolsista, que compreende atividades de mediação de leitura a crianças e adolescentes internados no Hospital das Clínicas (HC-UFMG), organização de eventos de empaginação de livros, atualização do site do projeto, entre outras atividades que serão definidas juntamente com a coordenação do projeto.
2. O estudante selecionado para a bolsa deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades do projeto no Hospital das Clínicas da UFMG uma tarde por semana e arcar com as despesas de transporte.
3. O estudante selecionado para a bolsa deverá possuir carteira de vacinação atualizada, como requisito para seu acesso aos ambientes do Hospital.
4. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
5. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.
6. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar por formulário eletrônico (<https://forms.gle/sL511M9i8LoZEY959>) os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF, Histórico Escolar atualizado até 2022-2, Currículo em PDF apresentando as principais experiências pessoais e acadêmicas e Carta de intenções em PDF destacando suas experiências anteriores relacionadas à mediação de leitura, e justificando o interesse em participar do projeto de extensão.
7. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados e (2) entrevista, para os candidatos selecionados na primeira etapa, a ser realizada no dia 23/02/2023, a partir das 14h, em sala virtual a ser divulgada para os selecionados. A nota mínima para aprovação é 7.
8. As entrevistas serão gravadas.
9. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
10. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
11. Aos bolsistas selecionados será creditada, durante o tempo em que estiver vinculado ao projeto, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
12. A bolsa terá vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024.
13. O bolsista prestará 12 horas de trabalho semanais no Projeto Entre Páginas.
14. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
15. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
16. Outras exigências previstas para o bolsista no EDITAL PROEX nº 01/2022 FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO deverão ser atendidas para recebimento da bolsa.
17. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.


Prof. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras

Prof. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.